Sistema de Controle de Compras

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE
AV DALTRO FILHO
CEP: 95365-000 - SÃO JORGE - RS
CNPJ: 91.566.851/0001-51 - Fone: (54) 3271-1112

Convite Nº: 012/2016

Divulgação

Queira cotar seu(s) preço(s) para o(s) material(is) / serviço(s) abaixo especificado(s):

Materiais:

Item:	Quant.:	Unid.:	Descrição:	Valor Unitário:	Valor Total:
01	300	COMP	ACICLOVIR 200 MG,		
02	1000	COMP	ÁCIDO FÓLICO 5 MG,		
03	100	COMP	ALBENDAZOL 400 MG,		
04	20	FRSC	ALBENDAZOL SUSPENSÃO,		
05	900	COMP	ALOPURINOL 300 MG,		
06	210	COMP	ALPRAZOLAM 2 MG,		
07	300	COMP	AMINOFILINA 100 MG,		
08	1500	COMP	AMITRIPTILINA 25MG,		
09	300	COMP	ANLODIPINO 10 MG,		
10	1500	COMP	ANLODIPINO 5 MG,		
11	1500	COMP	CARBAMAZEPINA 200 MG,		
12	1000	COMP	CARBONATO DE LITIO 300 MG,		
13	1500	COMP	CARVEDILOL 25 MG,		
14	1000	COMP	CARVEDILOL 6,25 MG,		
15	600	COMP	CEFALEXINA 500MG,		
16	20	BISN	CETOCONAZOL CREME,		
17	900	COMP	DROSPERIDONA 3MG + ETILILESTRADIOL 0,03 MG,		
18	30	FRSC	CLAVULIN BD 200 MG SUSPENSÃO,		
19	100	FRSC	CLONAZEPAN GOTAS,		
20	300	COMP	CLONAZEPAN 2 MG,		
21	850	COMP	CLOPIDOGREL 75MG,		
22	1000	COMP	CLORPROMAZINA 100 MG,		
23	500	COMP	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG,		
24	500	COMP	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG ER,		
25	30	FRSC	DIMETICONA GOTAS,		
26	100	FRSC	DIPIRONA GOTAS 20ML,		
27	600	COMP	DOXAZOSINA 2MG,		
28	300	COMP	DOXAZOSINA 4 MG,		
29	1000	COMP	ESPIRONOLACTONA 25 MG,		
30	600	UN	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG,		
31	100	COMP	FLUCONAZOL 150 MG,		
32	600	COMP	GLICAZIDA 30 MG,		
33	600	COMP	GLIMEPIRIDA 2MG,		
34	300	COMP	GLIMEPIRIDA 1MG,		
35	600	COMP	LEXAPRO 15MG,		
36	900	COMP	VILDAGLIPTINA 50 MG,		
37	300	COMP	NIMODIPINA 30 MG,		
38	10	BISN	NISTATINA POMADA 50G,		
39	300	COMP	CLOXAZOLAM 2 MG,		
			OLMESARTANA + HTZ 40 MG/12,5 MG,		

Convite Nº: 012/2016

Divulgação

40	300	COMP				
41	300	COMP	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG,			
42	600	COMP	PREDNISONA 20 MG,			
43	600	COMP	PREDNISONA 5 MG,			
44	600	COMP	APIXABANA 5MG,			
45	280	COMP	AGOMELATINA 25MG,			
46	300	COMP	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600MG,			
47	600	COMP	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100MG,			
48	300	COMP	BUPROPIONA 150 MG,			
49	300	COMP	QUETIAPINA 25 MG,			
50	300	COMP	TEGASERODE 6 MG,			
51	500	COMP	EZETIMIBA + SINVASTATINA 10/20,			
52	300	COMP	LINAGLIPTINA 5MG,			
53	1500	COMP	METILFENIDATO 10 MG,			
54	280	COMP	RIVAROXABANA 15MG,			
55	1120	COMP	RIVAROXABANA 20MG,			
56	2000	COMP	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG,			
57	6	FRSC	SERETIDE SPRAY 25/125MCG,			
58	500	COMP	VARFARINA SÓDICA 5MG,			
59	900	UN	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG,			
60	1500	COMP	VERAPAMIL 80 MG,			
61	450	COMP	DUTASTERIDA + CLOR. TANSULOSINA 0,5MG/0,4MG,			
62	200	UN	BUTERFLAY NÚMERO 23,			
63	20	AMPL	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA,			
64	20	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO M - CAIXAS COM 100 LUVAS CADA,			
65	20	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO P - CAIXA COM 100 LUVAS CADA,			
66	1000	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG,			
67	1000	COMP	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100MG,			
68	1000	COMP	TELMISARTANA 80 MG+ HIDROCLOTIAZIDA DE 12,5 MG,			
69	1000	COMP	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200/50,			
70	300	COMP	RIVAROXABANA 10MG,			

Notas:

Validade da Proposta: 30 DIAS

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Condiçoes de pagamento: Á VISTA

Local de Entrega: POSTO DE SAÚDE

Observações Importantes:

A proposta deverá ser entregue ao Setor de Compras, em envelope fechado, até às 14:00 horas do dia 05/12/2016.
Na entrega do material será observado rigorosamente o prazo estabelecido. O não cumprimento do prazo poderá ensejar anulação da Ordem de Compra. Materiais que forem fornecidos em desacordo com a especificação, ou de má qualidade serão devolvidos.
Sempre que for necessário, pode-se anexar a este convite memorial descritivo do material.
Só cote preços dos materiais que possam ser fornecidos dentro do prazo determinado.

Divulgação

A licitação será regida pela Lei 8.666/93, e suas alterções posteriores, sendo critério de menor preço por itens.
A presente despesa será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Outras Observações:

Para credenciamento do representante às sessões licitatórias, o licitante deverá apresentar para a comissão de licitações, fora do envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO, uma procuração por instrumento público ou particular, outorgada pela empresa, habilitando-o para representá-la junto às sessões, com plenos poderes de decisão, exceto quando for sócio ou proprietário da empresa, devendo neste caso, comprovar tal situação, através da apresentação de Contrato Social e documento de identidade. No caso de instrumento particular, exigir-se-á reconhecimento de firma ou, na sua falta, apresentação do contrato social, para reconhecimento do outorgante. A falta deste documento e a ausência do proponente não impedirá, o processamento da licitação, mas vedará aos que não atenderem a estas exigências, manifestação durante a realização dos trabalhos, só podendo examinar a documentação após a ocorrência do evento.

A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigo 42 a 45 da Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste convite.
A microempresa e a empresa de pequeno porte que possuírem restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, terão que apresentar nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame. Este benefício não exime a microempresa e a empresa de pequeno porte da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição. O prazo para apresentação dos documentos poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo. A não regularização, no prazo fixado, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste convite, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão recebidas pela Comissão de licitações no dia, hora e local mencionados, em dois envelopes distintos, fechados contendo na parte externa fronteira a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE
CONVITE Nº. 012/2016
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO
NOME DO PROPONENTE:

No interior do envelope nº. 01 - DOCUMENTAÇÃO - deverá ser anexada à seguinte documentação:
a) Contrato Social e suas alterações;
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;(DIC)
c) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), em vigor, demonstrando situação regular;
e) Prova de regularidade junto a Fazenda Federal e de Divida Ativa com a União, em vigor, demonstrando situação regular;
f) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual, em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
g) Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal, em vigor, demonstrando situação regular;
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
i) Declaração da licitante, de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, de acordo com o modelo constante no Anexo I e sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público;

Divulgação

j) Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo II), assinada por representante(s) legal(is) da empresa;
l) Desistência de Prazo recursal se considerada habilitada, referente à fase da habilitação. (ESTE ITEM NÃO É OBRIGATÓRIO, É OPCIONAL). Serve somente para agilizar o andamento da licitação caso a empresa não se faça presente no ato de abertura dos envelopes. (modelo constante no Anexo III).

Na parte externa do envelope nº. 02 deverá constar:

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE
CONVITE Nº. 012/2016
ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA
NOME DO PROPONENTE:

No interior do envelope nº. 02 - PROPOSTA - deverá ser anexada à proposta financeira.
A proposta deverá ser apresentada em uma via, preenchida sem emendas, rasuras ou entrelinhas (sob pena de desclassificação do item onde estes se apresentarem), assinada identificada com a razão social.

Desistência de Prazo recursal referente à fase de julgamento das propostas. (ESTE ITEM NÃO É OBRIGATÓRIO, É OPCIONAL). Serve somente para agilizar o andamento da licitação caso a empresa não se faça presente no ato de abertura dos envelopes. (modelo constante no Anexo IV).

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Como critério de desempate será assegurado preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.
A situação de empate somente será verificada depois de ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso de prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

Ocorrendo o empate proceder-se-á da seguinte forma:

1ª – A microempresa, a empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de dois dias, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
2ª – Se a microempresa, a empresa de pequeno porte convocada não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem para a apresentação de nova proposta.

Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte satisfizer as exigências deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
O disposto não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte.

OBS.:

Havendo divergência entre o valor total e unitário de cada item, prevalecerá o valor unitário.
A mercadoria deve ser faturada com o nº do CNPJ da certidão apresentada na fase de habilitação.

==========

ANEXO I

MODELO

D E C L A R A Ç Ã O D E I D O N E I D A D E

À Comissão de Licitações

Divulgação

Declaro sob as penas da lei perante o Município de ..... - RS, que a empresa: _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, estabelecida na _____, não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2016

Carimbo e assinatura

==========

ANEXO II

MODELO

À Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº. _____ declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Convite nº.012/2016, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____,em _____de _____de 2016.

Carimbo e assinatura

==========

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE PRAZO RECURSAL

FASE DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 012/2016

A empresa _____ ciente do prazo recursal relativo à fase habilitatória (art. 109, inciso I, alínea "A" da Lei 8666/93 e suas alterações), vem por meio de seu representante legal, recusá-lo para fins do procedimento licitatório.

Divulgação

_____, _____ de _____de 2016.

Carimbo e assinatura

==========

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE PRAZO RECURSAL

FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N º 012/2016

A empresa _____ ciente do prazo recursal relativo à fase de julgamento das propostas (art. 109, inciso I, alínea "B" da Lei 8666/93 e suas alterações), vem por meio de seu representante legal, recusá-lo para fins do procedimento licitatório.

_____, _____ de _____de 2016.

Carimbo e assinatura

Data: _____/_____/_____

Funcionário: